



RESOLUÇÃO CMAS 14/2024

Deliberação do Conselho Municipal da Assistência Social sobre Análise das Prestações de Conta da OSC – APAE, referente aos recursos repassados através dos processos: SEDS-PRC/00980 (Demanda 036544) no valor de R\$ 90.000,00 e SEDS-PRC-2022/00836 (Demanda 036715) no valor de R\$ 50.000,00, para a constatação de detalhamento de Receita e Despesa, segundo solicitação do setor Contábil da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste – SP.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Palmeira d'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.685, de 22 de maio de 2018, em reunião realizada no dia 23 de outubro de 2024, lavrada em Ata sob a numeração 15/2024, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

CONSIDERANDO a solicitação do setor contábil que foi acionado pela DRADS-Fernandópolis para apresentação de alguns documentos, para a conclusão da Prestação de Contas desses dois recursos, repassados à OSC em 2022, através de Emendas Parlamentares do governo Estadual, dentre eles a necessidade de uma nova análise do CMAS, com detalhamento das receitas recebidas e das despesas efetuadas, com os dois valores;

Resolve:

Artigo 1º: APROVAR as Prestações de Conta da OSC – APAE, referente aos recursos repassados através dos processos: SEDS-PRC/00980 (Demanda 036544) no valor de R\$ 90.000,00 e SEDS-PRC-2022/00836 (Demanda 036715) no valor de R\$ 50.000,00, de acordo com o detalhamento das receitas e despesas.

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Publique-se.

Palmeira d'Oeste, 23 de outubro de 2024.

Elaine Cristina Torres

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social